



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 079/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O
ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 166.406,52 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0005	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03	2.156,69	
0036	/0401.0412300142.019-3390.47.00-00	500,00	
0065	/0801.1212200462.050-3390.30.00-00	1.216,77	
0071	/0801.1236100511.019-4490.52.00-03	816,00	
0080	/0801.1236100512.046-3190.11.01-00	43.267,52	
0082	/0801.1236100512.046-3190.11.01-15	19.268,72	
0092	/0801.1236100512.046-3390.39.00-00	10.000,00	
0093	/0801.1236100512.046-3390.39.00-03	1.295,00	
0101	/0801.1236500421.157-4490.51.00-05	20.435,09	
0103	/0801.1236500422.042-3390.30.00-13	4.676,40	
0140	/0901.2712200332.066-3390.30.00-03	8.000,00	
0200	/2001.1312200922.118-3390.39.00-03	6.303,80	
0219	/2201.1545200672.121-3390.36.00-03	4.470,53	
0223	/2201.1545201021.140-4490.30.00-04	28.000,00	
0227	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03	16.000,00	
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03		316,00
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		3.451,69
0061	/0801.1212200462.047-3390.39.00-03		8.000,00
0081	/0801.1236100512.046-3190.11.01-05		20.435,09
0109	/0801.1236500422.048-3190.11.01-00		43.267,52
0121	/0801.1236500422.056-3190.11.01-15		19.268,72
0156	/1001.1512200392.076-3390.30.00-03		4.470,53

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

0193	/1901.1854100902.116-3390.30.00-03	
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04	6.303,80
0242	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00	28.000,00
0257	/2301.2369100972.127-3390.39.00-03	500,00
0262	/0501.2012200201.012-4490.52.00-00	16.000,00
0263	/0801.1212200462.047-3390.30.00-13	10.000,00
Totais:		3.412,40
		166.406,52
		166.406,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito